



Cruzeiro, 18 de agosto de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 1647/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 204/2025

Autoria: Vereador Marinho da Marron

Ementa: “Institui a campanha “CRUZEIRO MAIS SEGURO PARA ELAS” e dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações de enfrentamento à violência contra a mulher em banheiros e elevadores de estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Cruzeiro/SP e dá outras providências”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em 18/08/2025 17:00
Checksum: **136B2FFA204AAAB8AE024B52E912B105E6D8D2019CAC434E4D3B40268DD906E1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.